

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requerimento de informações sobre a regularização fundiária no bairro Pico do Amor.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, venho por meio deste requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações oriundas da **Secretaria Habitação e Regularização Fundiária**.

Com fulcro na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), requeremos as seguintes informações detalhadas acerca da situação da regularização fundiária no bairro Pico do Amor:

- 1- Regularização fundiária concluída:** solicito a relação completa dos imóveis e proprietários desses imóveis, localizados no bairro Pico do Amor que já passaram por todo o processo de regularização fundiária, com a devida documentação e títulos de propriedade entregue.
- 2- Regularização fundiária em andamento:** solicito a relação completa dos imóveis e proprietários desses imóveis nos quais o processo de regularização fundiária está em andamento, com as etapas e prazos previstos para sua conclusão, bem como o fornecimento de qualquer documentação ou informação adicional relevante sobre o andamento desse processo.
- 3- Sem regularização fundiária:** solicito a relação completa dos imóveis e proprietários desses imóveis que ainda não passaram por qualquer processo de regularização fundiária, bem como as razões ou obstáculos que impedem o início ou andamento dessa regularização, caso existam.

### **JUSTIFICATIVA**

O bairro "Pico do Amor" em Cuiabá foi criado por meio da Lei Ordinária nº 3.364/1994, de 3 de agosto de 1994 no local onde havia até então o loteamento São Benedito. Ao longo de décadas os moradores do bairro lutam por melhorias e também pela regularização dos seus imóveis.

A regularização fundiária é um processo essencial para garantir a segurança jurídica e o pleno exercício do direito de propriedade sobre um terreno. Sem essa legalização, o possuidor do imóvel está sujeito a diversas incertezas e dificuldades, que podem afetar tanto o seu patrimônio quanto sua qualidade de vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Considerando o compromisso da atual gestão com a transparência e o bom uso dos recursos públicos, facilitando o acesso da Câmara Municipal às informações essenciais para o efetivo apoio ao trabalho do Executivo, acreditamos que a disponibilização das informações contribuirá para o fortalecimento do diálogo entre o Legislativo o Executivo para a promoção de ações que atendam as demandas dos moradores do bairro Pico do Amor.

Assim, submetemos à apreciação da Presidente de Casa o presente Requerimento e requeremos ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá que preste as informações acima solicitadas dentro do prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de abril de 2025.

**Katiuscia Manteli - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350034003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

